

PORTARIA Nº. 74/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma gratificação complementar com fundamento na Lei nº 192/2010, ao servidores a baixo relacionados:

Nome do Servidor	Matricula	Cargo	Percentual da Grat	Secretaria/Lotação
Arthur Fabio Martins Acioli	28242	Fiscal	100%	Educação
Camila Lira Silva	10670	Aux Administrativo	40%	Assistência Social
Celso Machado de Moura	11381	Motorista	40%	Saúde
Daiane Matos dos S Cordeiro	28263	Agente Adm	50%	Educação
Dayana Karla Lucio da Silva	28263	Aux Administrativo	100%	Educação
Ewerton Oliveira de Almeida	28256	Engenheiro	100%	Serviços Públicos
Fabricio da Gama Vieira	28256	Oper de Maquinas	80%	Serviços Públicos
Gean Ricardo Moreira Pontes	10686	Aux Serv Gerais	50%	Assistência Social
Itamar Marques da Silva	28302	Eletricista	100%	Serviços Públicos
Jose Claudio Santos Dias	28311	Agente Arrecadador	45%	Finanças
Jose de Souza Zumba Neto	11492	Enfermeiro	100%	Saúde
Jose Edvaldo Bezerra Frazão	11410	Motorista	35%	Saúde
Jose Edvan Teixeira da Silva	28300	Motorista	100%	Serviços Públicos
Jose Ivanildo da Silva	28387	Oper de Maquinas	80%	Serviços Públicos
Jose Senildo de Lima Batista	28325	Aux Administrativo	100%	Finanças
Josefa Marianne M Tavares	11470	Fisioterapeuta	100%	Saúde



[Handwritten signature]

Josemi Teixeira da Silva	28358	Motorista	100%	Agricultura
Josilene Eloy de Souza Oliveira	10698	Aux Serv Gerais	50%	Assistência Social
Lariza Pollyana Morais Ferreira	10673	Assistente Social	100%	Assistência Social
Luana Rodrigues Batista	28334	Assessora Técnica	75%	Finanças
Marcos Andre Eloi Rodrigues	28275	Dir de Contabilidade	60%	Finanças
Marcos Correia da Silva	11413	Motorista	100%	Saúde
Maria Edvania M da S Cipriano	11427	Aux de Laboratório	25%	Saúde
Naiara Marques da Silva	10696	Orientador Social	35%	Assistência Social
Nielson da Silva Sobral	10669	Aux Administrativo	30%	Assistência Social
Nivaldo Braga dos Santos	28437	Eletricista	100%	Serviços Públicos
Rafael Correia Soares	10701	Aux Administrativo	50%	Assistência Social
ane Florentino de A Nunes	10679	Visitadora	85%	Assistência Social
ssa Mirelle Ferreira de Melo	10682	Digitador	90%	Assistência Social
Sandriele Falcão de Melo	28357	Aux Administrativo	40%	Finanças
amara Vilela Inácio	11390	Psicóloga	60%	Saúde
hayna Alexandre Eloy Lins	28335	Engenheira	100%	Serviços Públicos
Vanderleia Maria da S Silvino	10685	Cozinheira	50%	Assistência Social

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.


Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

